

**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 22

1. Perfil: **Arquitetura e Urbanismo – Consultor 1**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Pós-graduação na mesma área é um diferencial.**

4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em elaboração e/ou acompanhamento de projetos de arquitetura e/ou obras.**

5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatório de atualização dos projetos e documentação técnica da execução do Programa; (ii) relatórios e pareceres técnicos de análises de projetos técnicos e obras para subsidiar o DA EI nas autorizações de repasses financeiros para as ações do Novo PAC, da região sudeste.**

[Atividade 1.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;

[Atividade 1.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 1.3] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DA EI;

[Atividade 1.4] Atualizar projetos e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 1.5] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;

[Atividade 1.6] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;

[Atividade 1.7] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 1.8] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;

[Atividade 1.9] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;

[Atividade 1.10] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DA EI.

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatórios de monitoramento e acompanhamento das revisões dos projetos e documentação técnica do Novo PAC (ii) relatórios e pareceres técnicos de análises de projetos técnicos e obras para subsidiar o DA EI nas autorizações de repasses financeiros para as ações do Novo PAC, da região sudeste.

[Atividade 2.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;

[Atividade 2.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 2.3] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DA EI;

[Atividade 2.4] Atualizar projetos e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 2.5] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;

[Atividade 2.6] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;

[Atividade 2.7] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 2.8] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;

[Atividade 2.9] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;

[Atividade 2.10] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DA EI.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatórios de monitoramento e acompanhamento das revisões dos projetos e documentação técnica do Novo PAC (ii) relatórios e pareceres técnicos de análises de projetos técnicos e obras para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros para as ações do Novo PAC, da região sudeste.

[Atividade 3.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;

[Atividade 3.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 3.3] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 3.4] Atualizar projetos e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 3.5] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;

[Atividade 3.6] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;

[Atividade 3.7] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 3.8] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;

[Atividade 3.9] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;

[Atividade 3.10] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatórios de monitoramento e acompanhamento das revisões dos projetos e documentação técnica do Novo PAC (ii) relatórios e pareceres técnicos de análises de projetos técnicos e obras para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros para as ações do Novo PAC, da região nordeste.

[Atividade 4.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;

[Atividade 4.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 4.3] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 4.4] Atualizar projetos e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 4.5] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;

[Atividade 4.6] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;

[Atividade 4.7] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 4.8] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;

[Atividade 4.9] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;

[Atividade 4.10] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatórios de monitoramento e acompanhamento das revisões dos projetos e documentação técnica do Novo PAC (ii) relatórios e pareceres técnicos de análises de projetos técnicos e obras para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros para as ações do Novo PAC, da região nordeste.

[Atividade 5.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;

[Atividade 5.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 5.3] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 5.4] Atualizar projetos e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 5.5] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;

[Atividade 5.6] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;

[Atividade 5.7] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 5.8] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;

[Atividade 5.9] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;

[Atividade 5.10] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatório de atualização dos projetos e documentação técnica da execução do Programa; (ii) relatórios e pareceres técnicos de análises de projetos técnicos e obras para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros para as ações do Novo PAC, da região sudeste.**

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatórios de monitoramento e acompanhamento das revisões dos projetos e documentação técnica do Novo PAC (ii) relatórios e pareceres técnicos de análises de projetos técnicos e obras para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros para as ações do Novo PAC, da região sudeste.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatórios de monitoramento e acompanhamento das revisões dos projetos e documentação técnica do Novo PAC (ii) relatórios e pareceres técnicos de análises de projetos técnicos e obras para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros para as ações do Novo PAC, da região sudeste.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatórios de monitoramento e acompanhamento das revisões dos projetos e documentação técnica do Novo PAC (ii) relatórios e pareceres técnicos de análises de projetos técnicos e obras para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros para as ações do Novo PAC, da região nordeste.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatórios de monitoramento e acompanhamento das revisões dos projetos e documentação técnica do Novo PAC (ii) relatórios e pareceres técnicos de análises de projetos técnicos e obras para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros para as ações do Novo PAC, da região nordeste.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF.**

8. Duração do contrato: **09 meses**

1. Perfil: **Arquitetura e Urbanismo – Consultor 2**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Arquitetura.**

4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em elaboração e/ou acompanhamento de projetos de arquitetura e/ou obras.**

5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatório de atualizações dos projetos e documentação técnica para a execução do Programa; (ii) estratégia e implementação das informações para os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.**

[Atividade 1.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;

[Atividade 1.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 1.3] Participar na atualização dos projetos e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 1.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos e orçamentos do Programa;

[Atividade 1.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 1.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 1.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatório de monitoramento e acompanhamento dos projetos e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos técnicos e obras sob a responsabilidade dos parceiros dos governos estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros no estado do Maranhão.

[Atividade 2.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 2.2] Participar na atualização dos projetos e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 2.3] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU

[Atividade 2.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos e orçamentos do Programa;

[Atividade 2.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 2.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 2.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatório de monitoramento e acompanhamento dos projetos e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos técnicos e obras sob a responsabilidade dos parceiros dos governos estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros no estado do Mato Grosso do Sul.

[Atividade 3.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 3.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 3.3] Participar na atualização dos projetos e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 3.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos e orçamentos do Programa;

[Atividade 3.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 3.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 3.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatório de monitoramento e acompanhamento dos projetos e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos técnicos e obras sob a responsabilidade dos parceiros dos governos estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros no estado do Rio Grande do Sul.

[Atividade 4.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 4.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 4.3] Participar na atualização dos projetos e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 4.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos e orçamentos do Programa;

[Atividade 4.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 4.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 4.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório de monitoramento e acompanhamento dos projetos e documentação técnica das ações do Novo PAC; e (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos técnicos e obras sob a responsabilidade dos parceiros dos governos estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros no estado de Minas Gerais; e (iii) relatório de consolidação das revisões dos projetos de arquitetura em todos os estados no âmbito da consultoria.

[Atividade 5.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 5.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 5.3] Participar na atualização dos projetos e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 5.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos e orçamentos do Programa;

[Atividade 5.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 5.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 5.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatório de atualizações dos projetos e documentação técnica para a execução do Programa; (ii) estratégia e implementação das informações para os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.**

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatório de monitoramento e acompanhamento dos projetos e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos técnicos e obras sob a responsabilidade dos parceiros dos governos estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros no estado do Maranhão.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatório de monitoramento e acompanhamento dos projetos e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos técnicos e obras sob a responsabilidade dos parceiros dos governos estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros no estado do Mato Grosso do Sul.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatório de monitoramento e acompanhamento dos projetos e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos técnicos e obras sob a responsabilidade dos parceiros dos governos estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros no estado do Rio Grande do Sul.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório de monitoramento e acompanhamento dos projetos e documentação técnica das ações do Novo PAC; e (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos técnicos e obras sob a responsabilidade dos parceiros dos governos estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros no estado de Minas Gerais; e (iii) relatório de consolidação das revisões dos projetos de arquitetura em todos os estados no âmbito da consultoria.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF.**

8. Duração do contrato: **09 meses**

1. Perfil: **Engenharia Civil – Consultor 3**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Engenharia Civil.**

4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em elaboração e/ou acompanhamento de projetos de engenharia e/ou obras.**

5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatório sobre a atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Programa; (ii) estratégia e difusão de informações para os interlocutores locais sobre os procedimentos de execução do Novo PAC.**

[Atividade 1.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 1.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 1.3] Participar na atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 1.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 1.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 1.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 1.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatório das revisões de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas de análises dos projetos

de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros no estado de Minas Gerais.

[Atividade 2.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 2.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 2.3] Participar na atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 2.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 2.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 2.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 2.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatório das revisões de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas de análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros no estado de Sergipe.

[Atividade 3.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 3.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 3.3] Participar na atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 3.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 3.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 3.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 3.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatório das revisões de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas de análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros no estado do Rio de Janeiro.

[Atividade 4.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 4.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 4.3] Participar na atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 4.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 4.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 4.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 4.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório de acompanhamento e revisão de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC; (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros no estado da Paraíba; e (iii) relatório consolidando as atualizações dos projetos de engenharia em todas os estados da consultoria.

[Atividade 5.1] Apoiar no monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 5.2] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 5.3] Participar na atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 5.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 5.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 5.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 5.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatório sobre a atualização dos projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Programa; (ii) estratégia e difusão de informações para os interlocutores locais sobre os procedimentos de execução do Novo PAC.**

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatório das revisões de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas de análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros no estado de Minas Gerais.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatório das revisões de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas de análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros no estado de Sergipe.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatório das revisões de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC (ii) relatórios e notas técnicas de análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros no estado do Rio de Janeiro.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório de acompanhamento e revisão de projetos de engenharia e documentação técnica das ações do Novo PAC; (ii) relatórios e notas técnicas das análises dos projetos de engenharia e obras sob a responsabilidade dos parceiros estaduais e municipais para subsidiar o DAEI nas autorizações de repasses financeiros no estado da Paraíba; e (iii) relatório consolidando as atualizações dos projetos de engenharia em todas os estados da consultoria.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF.**

8. Duração do contrato: **09 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 22/10/2024 até o dia 26/10/2024 no selecao.prodoc@iphan.gov.br, indicando o número do edital, o nome do perfil e o número do consultor em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.